



PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PARA AS COMPETIÇÕES DA FPB

A nova conjuntura diante da pandemia por conta do COVID-19 alertou a todos os segmentos desportivos sobre os cuidados com a saúde para os praticantes das atividades esportivas. Diante desse quadro que assola o mundo, a FPB, baseando-se em instruções das instituições coirmãs, com suporte de médicos especialistas da área, que determinam seguir as diretrizes dos órgãos de saúde e cientistas, resolve recomendar este protocolo às suas filiadas, oficiais de quadra e mesa, técnicos, espectadores, afim de preservar e colaborar com a saúde da população em geral.

As estratégias de retorno aos treinamentos e competições será retomada baseada neste protocolo, respeitando as recomendações da OMS e das autoridades públicas da área de saúde, possibilitando assim um grau de segurança máximo aos envolvidos. É importante salientar que as orientações aqui passadas não substituem nem sobrepõem as recomendações médicas e sanitárias estadual, municipais, qualquer tratamento ou diagnóstico.

A sugestão ora apresentada é proporcionar um retorno progressivo baseado em três fases, para garantir uma recuperação da condição física aceitável, com menor probabilidade de lesões e melhor desempenho possível.

ORIENTAÇÃO 1. – RESPONSABILIDADES

1. Na condição de organizador das competições oficiais do Estado de São Paulo, a FPB exigirá de todos os atletas, oficiais de quadra e mesa, técnicos e dirigentes a assinatura de um termo de autorização e responsabilidade, cujo modelo estará à disposição no site da entidade.
2. O termo será fornecido pelo atleta e técnicos ao clube, que repassará uma via assinada à FPB.
3. Neste termo, estarão contidas todas as informações pertinentes à conjuntura atual da pandemia, sobre a qual os responsáveis pelos atletas têm ciência e autorização a participação, isentando o filiado ou a organizadora de responsabilidades, com o conhecimento das boas práticas de prevenção ao COVID – 19.
4. Para os demais, maiores de 18 anos, todos também assinarão o termo nas mesmas condições.

FASE 1 – RETORNO AOS TREINAMENTOS

1. Os Clubes colocarão à disposição dos seus atletas e comissão técnica produtos de higiene pessoal, como sabão e água de fácil acesso, álcool em graduação INPM 70°.
2. Os Clubes marcarão seus horários de treinamentos fora do horário de pico e aglomerações do transporte público, se necessário; diminuirão a carga do seu treinamento, visando evitar maiores contatos dos seus atletas com a população em geral.
3. Os Clubes manterão em seu local de treinamento termômetros de temperatura corporal, de forma a medir a temperatura dos atletas ao adentrar no recinto esportivo, anotando diariamente as medidas em relatório próprio da categoria, que deverá ser mantido até o fim da pandemia.
4. Antes do início de treinamento, todo o material a ser utilizado deverá ser lavado com sabão e água ou esterilizado com álcool 70° INPM.

5. Atletas e comissão técnica são exemplos e referência para a comunidade desportiva. Portanto, devem se dirigir aos treinamentos paramentados com os acessórios obrigatórios determinados pelas autoridades de saúde estadual e municipal.
6. Ao chegarem ao ginásio, devem se dirigir ao vestiários, lavando os braços, rostos e mãos com sabão ou ainda tomar um banho, para depois vestirem os seus uniformes de treinamento.
7. Dirigir-se à quadra sem realizar exercícios para medição de temperatura corporal. Não sendo constatada nenhuma alteração, estará liberado para o treinamento naquele dia.
8. Ocorrendo alteração acima de 37,5º, deverá aguardar por 15' para nova tomada de medida corporal, sendo que, não baixando a temperatura para o considerado normal, o atleta/comissão deverá ser dispensado, recomendando-se permanecer em casa com acompanhamento da temperatura corporal, seguindo os protocolos das autoridades sanitárias.
9. Os cumprimentos devem seguir os modelos adotados pelas modalidades de esportes coletivos, preferencialmente com os cotovelos.
10. Ao chegar, manter a distância mínima dos seus companheiros, com aglomeração máxima de 3 pessoas.
11. Após o término dos treinamentos, os atletas devem fazer a mesma higienização, lavando os braços e rostos com água e sabão ou, preferencialmente, tomando um banho antes da colocação dos acessórios de segurança.
12. Cada atleta deverá ter a sua garrafa de água devidamente identificada para a sua hidratação, não podendo cede-lá nem pegar emprestado de ninguém.
13. Cada atleta deverá levar a sua toalha para as quadras devidamente identificada para a sua própria utilização, não podendo cede-lá ou tomar emprestado de alguém.

FASE II – ACOMPANHAMENTO

1. Os participantes dos filiados serão monitorados diariamente através de relatórios encaminhados aos seus responsáveis técnicos, que consistirá na rotina acima descrita.
2. Aos responsáveis pelos atletas menores e aos atletas emancipados/menores, assim considerados, apresentando quaisquer sintomas suspeitos no atleta ou familiares (febre, tosse, anosmia, cefaleia, dores no corpo, dispneia, fraqueza, sintomas gastrointestinais) devem ser comunicados ao responsável da equipe.
3. Ocorrendo a suspeita, o responsável pela equipe deverá comunicar o coordenador, que automaticamente colocará a equipe em quarentena de 14 dias, comunicando o fato à gerência da FPB.
4. Por sua vez, a FPB notificará as equipes que confrontaram os atletas que apresentaram os sintomas nos últimos 14 dias, para que também possam cumprir uma possível quarentena. ou ainda:

5. Caso a equipe ou o atleta disponha de condições e aparatos para realizar os exames de confirmação da COVID-19, poderá assim realizá-los dentro das normativas das autoridades de saúde, com objetivo de cumprir com os protocolos de isolamento ou descartá-lo.
6. As equipes envolvidas ficam suspensas do período de quarentena, não ocorrendo contra prova.

FASE III – DAS COMPETIÇÕES

1. Os Clubes poderão receber em seus ginásios de esportes o equivalente a 30% da sua capacidade de público, desde que demarcados os assentos, obedecendo o mínimo de distanciamento entre as pessoas.
2. Não poderá ocorrer aglomerações ao adentrar ou sair da praça de esportes, com protocolo de entrada e saída.
3. As equipes deverão informar previamente a FPB o público que poderá acompanhar as partidas, sendo obrigatório a destinação de 10% da capacidade à equipe visitante.
4. As equipes visitantes deverão informar o público que acompanhará a equipe no jogo, a qual deverá seguir o protocolo de entrada e saída encaminhada previamente pela mandatária.
5. Todo o público deverá manter-se devidamente paramentado dentro do território do clube mandatário, sob pena de notificado pelo responsável da partida e relatado em súmula ter a sua equipe encaminhada ao TJD para fins de julgamento e possível punição.
6. O Clube mandatário deverá deixar à disposição dos oficiais de quadra e mesa um pote de no mínimo 400g de álcool em gel ou um frasco de 1l de álcool, todos de 70º INPM;

DOS ATORES DIRETOS

Considera-se os atores diretos todos os cidadãos envolvidos na realização e participação direta dos treinamentos e jogos.

DOS ATLETAS

Os atletas, sendo os atores expostos a maior risco neste momento, seguirão o protocolo já descrito além de:

1. Os atletas visitantes devem chegar com até 45 minutos antes do início da partida para que possam fazer a devida higienização nos braços, mãos e rostos.
2. Devem carregar a sua própria garrafa de água, a sua toalha devidamente identificada, para o seu uso próprio.
3. Ao chegar à praça de esportes, devem seguir as recomendações médicas sanitárias da saúde, como utilização de máscaras.
4. Os atletas jogarão com as máscaras de proteção de face.
5. Cada equipe poderá levar no máximo 10 atletas.

forma que permaneçam 5 em quadra, e os demais sigam com outros exercícios, fazendo a troca de acordo com a comissão técnica.

7. No banco de reservas, poderão permanecer somente os 5 atletas reservas, o técnico e seu auxiliar, respeitando o distanciamento entre os bancos de 1,5m.

DA COMISSÃO TÉCNICA

Consideram-se membros da comissão técnica todos os envolvidos diretamente na direção do jogo na área interna da quadra, que seguirão o protocolo acima elencado, além de:

1. Deverá carregar consigo a sua garrafa de água e toalha devidamente identificadas.
2. Seguir as diretrizes determinadas pelos órgãos estaduais e municipais da saúde no tocante a boa prática da proteção e prevenção ao COVID – 19.
3. Manter distanciamento recomendado dos seus atletas.
4. Seguir as normativas de segurança no aquecimento de quadra, desde que respeitadas os 5 atletas no aquecimento e 5 fora da quadra em exercícios;
5. Cada equipe poderá colocar dentro da quadra somente 2 membros da comissão técnica.
6. Os técnicos deverão usar as máscaras de proteção facial.
7. Apresentar antes dos jogos o relatório de temperatura corporal medida antes de iniciar a viagem.

DOS OFICIAIS DE MESA E QUADRA

1. Ficará à disposição dos oficiais um pote de 400g ou 1l de álcool 70° INPM para utilização durante e após as partidas.
2. Os oficiais de quadra deverão utilizar-se de luvas cirúrgicas de borracha, máscaras de proteção facial durante a partida.
3. Deverão manter uma distância dos participantes no mínimo determinado pelas autoridades de saúde.
4. Cada oficial deverá encarregar-se de levar a sua garrafa de água devidamente identificada.
5. Sempre que paralisar a partida, as bolas do jogo deverão serem higienizadas com o álcool através de um pano umedecido deixado à disposição dos oficiais.
6. Todos os equipamentos a serem utilizados, deverão ser desinfetados novamente pela equipe de oficiais de mesa, passando o pano umedecido com álcool 70° INPM.
7. Os árbitros não deverão tocar nos atletas ou comissão técnicas das equipes.
8. Os oficiais de mesa, deverão obedecer o distanciamento mínimo de 1,5m entre os que estiverem na mesa.
9. Ocorrendo suspeitas de acordo com este protocolo, deverão os mesmos se afastarem para o período de quarentena seguindo a mesma normativa dos atletas.

1. Deverá disponibilizar aos oficiais um pote de 400g de álcool em gel e 1l de álcool 70° INPM.
2. Deverá disponibilizar aos oficiais um pano - modelo Perfex ou similar limpo -, para higienização e desinfecção dos equipamentos e bola.
3. Deverá disponibilizar às equipes de atletas e oficiais chuveiros para fins de banho e higienização.
4. Deverá disponibilizar em seus vestiários sabonetes para higienização dos atletas e oficiais.
5. Deverá disponibilizar a marcação em solo do distanciamento entre atletas que comporão o banco de reserva.
6. Deverá disponibilizar a mesa dos oficiais o distanciamento mínimo determinados pelas normas de segurança sanitária de 1,5m.
7. Deverá marcar em suas arquibancadas os locais onde o público não poderá sentar-se com um "x", obedecendo o regramento de distanciamento mínimo entre os participantes.
8. O público participante deverá cumprir com as medidas sanitárias de saúde, para o qual terão à disposição água e sabão para higienização. Porém, o uso de máscaras para boca e nariz, serão obrigatórios.
9. A não obediência a essa norma implicará em sanções junto ao TJD, de acordo com o relatório do oficial de mesa responsável pela partida, o qual relatará o número de pessoas que descumpriu com as normativas de saúde, vindo então o filiado a ser punido de acordo com o relatório, tornando o caso mais grave conforme o número de pessoas que desobedeceram.

TESTES

A sugestão é que sejam feitos testes de PCR (swab nasofaríngeo ou oral) e detecção de anticorpos (por ELISA se disponível ou Teste rápido, caso não tenha ELISA) em todos os envolvidos (atletas e CT) antes do início da fase.

Com essa testagem será possível saber quem está doente, mesmo que assintomático, e quem já teve a doença. Sugerimos o monitoramento semanal com novos testes sorológicos em todos durante a fase de treinamento e durante a competição.

INTERPRETAÇÃO

Os indivíduos PCR negativo (independente das sorologias) estão liberados e deverão ser retestados semanalmente ou mais precocemente se sintomas.

Os que tiverem PCR positivos (independente da sorologia) ou IgM positivo no teste sorológico durante o monitoramento semanal deverão ficar afastados por 14 dias e só deverão retornar após este período e com negativação do RT-PCR.

Como pode haver uma janela imunológica no início da doença (pacientes contaminados com 2 dias podem não ter ainda uma quantidade de vírus detectável pela técnica de PCR), além do que, apesar de todos os cuidados e seguimento meticuloso do protocolo não é possível excluir completamente uma infecção adquirida na comunidade, logo, a sugestão é que sejam realizados exames 72 horas antes de iniciarem a competição, incluindo novo RT-PCR, seguindo-se de acompanhamento com testes sorológicos de repetição semanal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Será realizada avaliação a cada período de 15 dias para novos protocolos ou até mesmo a retirada deste protocolo.

Só poderão participar dos jogos, os atletas e membros da comissão que apresentarem o termo de autorização e responsabilidade devidamente assinados.

Aconselhado neste período que os atletas carreguem consigo lanches individualizados sem paradas para almoço ou afins.

Em caso de permanência em hotel, evitar contatos com colaboradores e seguir as medidas de higienização, e manter no máximo 2 pessoas por quarto.

Nos locais de alimentação, seguir as orientações de segurança sanitárias.

Evitar área comuns dos hotéis e restaurantes.

A DIRETORIA

